

Forte São Joaquim: Patrimônio Cultural do Brasil

PAULINA ONOFRE RAMALHO¹

CARLA ONOFRE RAMALHO²

O Forte São Joaquim e a ocupação efetiva do vale do rio Branco

A ocupação portuguesa do vale do rio Branco demandou o desenvolvimento de estratégias que garantissem a posse efetiva da área, também disputada, direta e indiretamente, por espanhóis e holandeses. De fato, esses três personagens se inscrevem em uma dinâmica que se constituirá no cerne do discurso de Portugal para a colonização inicial da região.

Para a área do rio Branco dispomos de dados imprecisos e controversos quanto ao seu descobrimento pelos portugueses. Segundo o cronista Ribeiro de Sampaio, em sua *“Relação Geográfica e Histórica do Rio Branco da América Portuguesa”* de 1777, o conhecimento desse rio data da expedição exploratória realizada por Pedro Teixeira ao rio Negro em 1639 e que, ainda no mesmo ano, já sabiam que através do Branco poderiam acessar as colônias holandesas. Ainda para ele, o descobrimento dessa área se processou inteiramente em 1670-71, ao mesmo tempo em que empreendiam o reconhecimento do rio Negro.

Embora as afirmações acima também tenham sido consolidadas no discurso de Joaquim Nabuco (1941) durante a questão de limites entre Brasil e Inglaterra, denominada Questão do Pirara³, o certo é que os documentos sobre a área do rio Branco datam do século XVIII e tornam-se mais numerosos a partir de 1730 com a expansão oficial proporcionada pelas tropas de resgate. Essas tropas, conforme nos informa Farage (1991), causaram um profundo desastre social e demográfico em virtude dos apresamentos e de epidemias.

A produção da região do rio Branco inseriu-se no contexto da economia colonial extrativista da Amazônia com o fornecimento de itens como madeiras, resinas, baunilha, salsaparrilha e, de forma significativa, de cacau. Entretanto, sua ocupação se fundamenta,

¹ Graduada em História pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFRR.

² Graduada em História pela Universidade Federal de Roraima (UFRR).

³ Disputa entre o Brasil (anteriormente Portugal) e a Inglaterra pela posse de territórios que hoje compreendem parte do estado de Roraima e da República Cooperativista da Guiana. A Questão do Pirara iniciou-se no limiar do século XIX e teve fim em 1904 com a definição da fronteira através da arbitragem do rei italiano Vitério Emanuel III.

prioritariamente, como zona fornecedora de mão-de-obra escrava indígena e como ponto estratégico de contenção de invasões externas por constituir-se porta de entrada do vale amazônico (FARAGE, 1991).

Ribeiro de Sampaio justifica essa posição ao afirmar que o território do rio Branco formava uma barreira defensiva contra espanhóis e holandeses e os impedia de aproximar-se do rio Negro. Sendo assim, a dominação completa do rio Branco tinha como utilidade “acautelar os danos que da vizinhança d’estes nos podem resultar, sendo senhores do Rio Branco, porque nos põem em risco de perder o commercio das nossas conquistas” (SAMPAIO 1949, p. 210).

No caso das invasões externas, conter as atividades holandesas no rio Branco, que implementaram uma complexa rede de troca de manufaturados por escravos indígenas, apresentou-se como a preocupação inicial dos portugueses, pois deram ensejo a Carta Régia de 14.11.1752, que preconizava a construção de uma fortaleza. Mas, por razões de ordem econômica, essa disposição não foi cumprida, ficando a segurança da região ao encargo de patrulhamentos que se mostraram ineficazes (FARAGE, 1991; OLIVEIRA, 2003).

A presença portuguesa efetiva no rio Branco teve início com o movimento espanhol para a mesma região. Como verificamos acima, os olhos portugueses estavam voltados para os holandeses, pois acreditavam que uma cordilheira presente na região do rio Branco e a grande distância desses as suas possessões e as povoações espanholas no Orinoco (região na atual Venezuela) constituíram uma barreira natural. Entretanto, tal pensamento mostrou-se equivocado, como puderam comprovar a partir do relato do desertor holandês Gervásio Leclerc, que em 1775 atravessa a região do Branco e constata a presença de espanhóis (FARAGE, 1991).

A presença espanhola causa alarde, pois não se trata apenas de explorações esporádicas na área, mas de um projeto de ocupação sistemática e oficial, que se iniciou com expedições que ocorreram entre 1769 e 1773 (SAMPAIO 1949). É também Ribeiro de Sampaio que nos informa que os espanhóis justificaram sua presença na região a partir do mito do El Dorado, pois suas ações visavam “descobrir aquelle decantado e famosíssimo lago Dorado, por outro nome Parime, objecto de tantas fadigas depois do descobrimento da América até o presente, e que com effeito o chegaram a descobrir” (1850, p. 198).

Se Ribeiro de Sampaio não sabe se tais ideias sobre o El Dorado lhe provocam mais a ira ou o riso (SAMPAIO 1949), constatamos que os espanhóis não se furtaram em

empreender no rio Branco práticas usuais de conquista colonial, como o aquartelamento no rio Uraricoera e a formação dos aldeamentos indígenas de Santa Rosa e de São João Batista de Caya-Caya ou CadaCada, no mesmo rio (FARAGE, 1991).

O avanço espanhol para o vale do rio Branco demandou, por parte dos portugueses, estratégias de ocupação da região. Assim, alicerçaram-se no princípio do *Uti possidetis*, que preconiza a ocupação de fato para garantir a ocupação de direito.

Dentre essas estratégias de ocupação destacamos a construção do Forte São Joaquim a partir de 1775 e que havia sido estipulada 23 anos antes. Para tal empreendimento foi nomeado o capitão e engenheiro Felipe Frederico Sturm, que comandou a expedição que, no dia 03 de outubro de 1775, sai de Barcelos, capital do Rio Negro, para expulsar os espanhóis do rio Branco, os quais não ofereceram muita resistência (SAMPAIO 1949).

Sturm, segundo Sampaio (1949), era um oficial alemão a serviço da coroa portuguesa, tendo vindo para a região do Rio Negro durante o processo de demarcação de limites entre Portugal e Espanha (Tratado de Madri). Além da construção do Forte São Joaquim, do qual foi o primeiro comandante, também recebeu a incumbência de estabelecer os primeiros aldeamentos no rio branco. Em carta de 02 de setembro de 1775, transcrita por Alexandre Rodrigues Ferreira (1994, p. 99), as ordens de Sturm são assim expressas:

logo sem demora empregará V.M. o maior desvello em construir huma Fortificação proporcionada, que presidiada de huma competente guarnição, possa não só contêr- nos em segurança, contra quaesquer designios, e insultos dos referidos Hespanhoes, e Hollandezes, mas até dê principio tambem a amizade, e aliança de todas as Naçoens de Indios, que habitão as margens, e centros daquelle rio.

Rechaçada as pretensões espanholas na região, Sturm procedeu à construção do Forte São Joaquim, durante a qual já utilizou mão-de-obra indígena, pois as obras na fortaleza se realização, concomitantemente, ao processo de aldeamento dos indígenas da região (SAMPAIO, 1850).

De acordo com Farage a submissão dos índios do vale do rio Branco tornou-se um imperativo, pois visava formar uma barreira humana contra possíveis invasões do vale amazônico (1991). Táticas variadas foram utilizadas para que os indígenas se estabelecessem nos aldeamentos, como a formação de alianças, fomento das rivalidades existentes e violência (VIEIRA, 2007).

Oliveira (2003) esclarece que os cinco primeiros aldeamentos portugueses foram dispostos pela tríade rio Branco/rio Tacutu e rio Uraricoera e compunham-se de Nossa Senhora do Carmo, Santa Isabel e Santa Bárbara; São Felipe e Nossa Senhora da Conceição, respectivamente.

Controlados por militares subordinados ao comandante do forte São Joaquim, esses aldeamentos foram palco de intensos conflitos, pois os indígenas sofriam abusos variados, como exploração da mão-de-obra, castigos físicos, fome e desrespeito aos seus valores culturais, dentre outros (VIEIRA, 2007). Nesse cenário os indígenas desenvolveram diferentes formas de resistência, entre as quais podemos citar duas grandes revoltas ocorridas em 1780 e 1790. Essas revoltas salientaram a ineficácia da política portuguesa de criação de aldeamentos, que passaram a funcionar debilmente (FARAGE, 1991).

Ao final do século XVIII o enfoque da ocupação da região transfere-se para a pecuária como fator de povoamento. Assim, são criadas as fazendas estatais de São Marcos, São Bento e São José, esta última próxima ao forte. Porém, a pecuária não promoveu o desenvolvimento esperado, tornando-se uma atividade marginal até o final do século XIX (SANTILLI, 1994).

Para Manuel da Gama Lobo D'Almada (1949) e Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio (1949), a localização considerada estratégica para a sua construção consistia no ponto de junção do rio Tacutu com o rio Uraricoera, a partir dos quais forma-se o rio Branco. Esse local, segundo as autoridades portuguesas, permitia o controle da entrada dos ditos rios, barrando uma possível invasão de espanhóis e holandeses.

No entanto, o forte foi construído na margem oriental do rio Tacutu por razões topográficas, pois a ponta de junção do Tacutu com o Uraricoera é baixa e sujeita a inundações. A localização real do forte recebeu, posteriormente, rendeu inúmeras críticas.

As mais contundentes foram apresentadas por Alexandre Rodrigues Ferreira (1994), que nos informa que o local escolhido para a construção alagava no período das cheias, a ponto da água adentrar no forte e de apenas uma estreita faixa de terra ficar disponível para a construção de casas e para a implementação de roças. Além disso, as elevações dos terrenos próximos a São Joaquim impediam uma possível visualização do inimigo em caso de ataque e conduziam a água das chuvas para a área do forte. Em suma, o forte ficava comprimido entre, de um lado, o rio e, do outro, os campos alagados.

Como mais uma característica negativa, Ferreira (1994) esclarece que a distância que separa a margem esquerda do rio Tacutu da margem direita Uraricoera poderia permitir a

passagem de eventuais inimigos por essa margem sem que, no entanto, fossem percebidos à noite pelos sentinelas do forte. Melhor seria, portanto, que o forte de São Joaquim tivesse sido construído na margem direita do rio Uraricoera, que oferecia as vantagens de nunca alagar, fornecer pedras, possibilitar plantações e, estrategicamente, dominar a passagem pelos dois rios.

Lobo D' Almada, ao tecer suas próprias considerações em sua “*Descrição relativa ao rio Branco e seu território*”, concorda que o local escolhido para a implementação do forte apresenta problemas “pois a sueste e quarta de nordeste, e ainda mesmo a leste, tem terrenos dentro do alcance da artilharia, que de algum modo commandam sobre o nível que corre pela parte superior dos parapeitos” (1949, p. 181). Mas, reconhece que as outras áreas que se adequariam melhor a construção do forte, em termos bélicos, inundam completamente com as cheias dos rios. Do mesmo modo, o canal do Tacutu é mais acessível a navegação, posto que o do Uraricoera apresenta cachoeiras.



Figura 01: Prospecto da Fortaleza de São Joaquim.

Fonte: CODINA, José Joaquim [17--]. Biblioteca Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1095055.jpg. Acesso em: 12 jun. 2015.

É interessante observar que o naturalista italiano Ermanno Stradelli, que em 1888 visitou o vale do rio Branco, ainda apresenta as mesmas considerações sobre a localização de São Joaquim e o descreva como um “pequeno forte com bastiões e duas baterias protegidas por um parapeito, armado de velhas artilharias espanholas e portuguesas, onde reside uma guarnição de doze soldados, um cabo e um tenente, trocada irregularmente de tempos em tempos” (2009, p. 211).

Segundo Gomes Filho (2012), não temos informações que nos forneçam o tempo exato de duração das obras no forte mas podemos inferir, através de relatos (FERREIRA, 1994; SAMPAIO, 1949), que sua execução foi relativamente rápida, posto que assim o exigiam os objetivos da construção e o seu caráter modesto. Gomes Filho conclui que, possivelmente, à época da morte de Felipe Sturm, ocorrida em setembro de 1787, as obras já estariam finalizadas.

No que se refere aos materiais empregados na construção do forte São Joaquim, Rodrigues Ferreira, que o visitou em 1786, relata que foram utilizados pedra avermelhada e barro encontrados na região, com revestimento de areia e cal. Na descrição de Lobo e Almada, “a fortificação que temos no rio Branco, se reduz a um forte de campanha dos mais pequenos” (1949, p. 181). Suas dimensões e seu potencial bélico, composto de doze peças de ferro de calibre seis até uma quarta em 1787, nos fazem inferir que sua atuação se processou mais no plano simbólico que militar (GOMES FILHO, 2008).

Internamente, apresentava, em linhas gerais, o seguinte layout: à direita da entrada localizava-se o quartel do comandante, composto de dois camarins, a capela à esquerda e o quartel da guarnição ao fundo do forte. Ao longo da capela encontrava-se disposta a cozinha particular do comandante. Duas outras casas serviam como depósito para munições de armas e de boca, além de um calabouço e da cozinha. A casa de pólvora encostava-se na muralha do lado leste (FERREIRA, 1994).

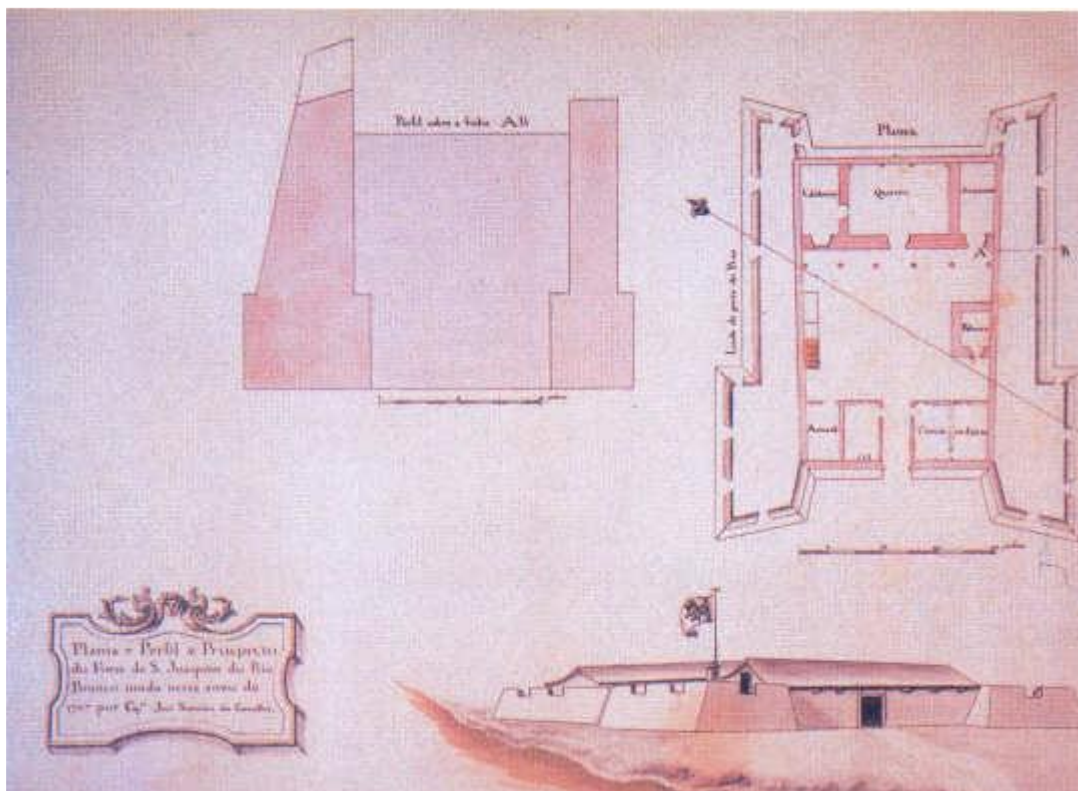


Figura 02: Planta elaborada pelo capitão José Simões de Carvalho, em 1787 apud CASTRO, 2011.

Lobo D'Almada (1949), quando de sua passagem pelo forte em 1787, contabiliza o efetivo da guarnição da fortaleza em 34 homens, dos quais um é o próprio capitão-comandante, um é alfares e os demais são soldados, de origens diversas. Esse contingente oscilará nos anos seguintes, sendo reduzido até a desativação completa do forte no final do século XIX. Como momentos de crise podemos citar o não pagamento dos soldos, em diferentes ocasiões e por um extenso período de tempo, e os problemas com o abastecimento de alimentos que erra irregular (CASTRO, 2011; FARAGE, 1991).

Para Castro (2011) o processo de independência das colônias espanholas e as guerras napoleônicas ajudam a explicar a calma por que passou o forte São Joaquim no início do século XIX, pois os envolvidos nos processos citados voltaram-se à resolução de seus próprios problemas, ao invés de dispenderem esforços para a conquista e ocupação das possessões do extremo norte do Brasil. Somente a Questão do Pirara, a partir de 1835, movimentou a região, tendo o forte, mais uma vez, cumprido o seu papel de marco da ocupação portuguesa no vale do rio Branco.

Santilli (1994) pondera que a presença militar no alto rio Branco foi restrita com a guerra civil da época da regência e com a dissolução da Guarda Nacional. Para ele, nem mesmo o Decreto Imperial nº 662 de 22/12/1948, que determinava a instalação de colônias militares na área, reverteu o quadro, pois faltavam recursos financeiros e humanos para tal empreendimento. Ao contrário, outro fato reforçará a questão, pois a partir de 1842, “a condução por via diplomática da disputa fronteiriça entre Brasil e Inglaterra [...] a colonização de rio Branco deixava de ser primordialmente uma questão de conquista militar (SANTILLI, 1994, p. 18).

O eixo da colonização desloca-se para o desenvolvimento da pecuária como fator de povoamento e, como forma de fortalecer a presença do Estado na região, é criada a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo em 1858. Logo após a proclamação da República, em 1890, essa freguesia foi elevada à condição de vila e sede do recém criado município de Boa Vista do Rio Branco (OLIVEIRA, 2003). Fechava-se assim, o fim do ciclo do forte São Joaquim como agente administrativo da região, posição que desempenhou por muitos anos.

Durante a segunda metade do século XIX o forte entrou em processo de abandono e decadência e nem mesmo reformas anteriores, realizadas em 1842 e 1849, foram suficientes para mantê-lo em boas condições. A precariedade não se apresentava apenas no aspecto estrutural, mas abarcava a falta de contingente e armas (CASTRO, 2011). Ao final, podemos dizer que as formigas saúvas foram o último inimigo que enfrentaram, pois impossibilitados de permanecerem no forte os soldados ergueram casebres em uma colina em suas imediações. Após uma cheia esta área foi infestada de formigas, tendo a tropa se deslocado, primeiramente para a fazenda São Marcos e, finalmente, para Boa Vista.

Na primeira metade do século XX as muralhas do forte São Joaquim foram utilizadas como fornecedoras de pedras para a construção da nova sede da fazenda São Marcos, o que acelerou seu processo de arruinamento, o que fez da sua história quase uma lenda, mas presente na memória de muitos.



Figura 03: Muralhas do forte em 1930 durante a expedição de Rondon.

Fonte: Acervo do Centro de Documentação do Exército, Brasília apud CASTRO, 2011.

O tombamento do Forte São Joaquim

No Brasil a proteção ao patrimônio cultural foi sistematizada com a edição do Decreto-Lei nº 25/37 e a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN (atual IPHAN), no mesmo ano (FONSECA, 2005). O referido decreto dispõe em seu primeiro artigo que o patrimônio histórico e artístico nacional constitui-se do conjunto dos bens móveis e imóveis existentes do país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Nesse contexto, o tombamento é instituído como o instrumento legal de preservação, passando a lei a ser conhecida, inclusive, como a lei do tombamento (RABELLO, 2009).

Diversas críticas foram formuladas ao longo dos anos sobre o caráter excludente e elitista do decreto-lei e da atuação do SPHAN. Elas se reportavam, principalmente, ao engessamento do seu quadro conceitual e técnico, insuficientes para dar conta dos processos dinâmicos da sociedade. A ênfase da proteção recaía sobre bens de natureza material, os chamados bens de *pedra e cal*, enquanto os bens de natureza imaterial não integravam o rol de

patrimônio cultural do Brasil (FONSECA, 2009; SANT'ANNA, 2009). Ao analisarmos os bens tombados, percebemos que a maioria diz respeito a um elite branca, católica e de origem europeia (FONSECA, 2005). Além disso, os valores atribuídos aos bens pautavam-se nos valores de monumentalidade e excepcionalidade, igualmente excludentes.

Entretanto, a reivindicação dos movimentos sociais e as discussões sobre o conceito antropológico de cultura, que se processavam no campo das ciências sociais, demonstraram a insuficiência dos métodos de proteção utilizados e o alcance reduzido das políticas de preservação. Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, ampliou o conceito de patrimônio cultural ao fazer referência a bens de natureza material e imaterial, referentes à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Para responder ao fenômeno dos bens imateriais ou intangíveis foi instituído o **registro** de bens culturais de natureza imaterial através do decreto federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000.

Antes de discutirmos o tombamento do Forte São Joaquim pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) cabe-nos mencionar que o referido forte é tombando pelo governo do estado de Roraima desde 22 de abril de 2001, através do Decreto nº 4.241, como um sítio histórico, arqueológico e arquitetônico, cuja área perfaz um total de 25.738,47m².

Segundo Rabello (ano), a finalidade primordial do tombamento é a conservação da coisa tombada, ou seja, das características sobre as quais incide seu valor. Além disso, é direito de todos usufruí-lo e do poder público o dever de protegê-lo. Mas, desconhecemos qualquer política ou ação do governo roraimense para preservar o referido forte.

De fato, Roraima não acompanhou as discussões teóricas e legais que se processaram no campo do patrimônio cultural. Percebemos nitidamente uma inadequação conceitual ao analisarmos que, entre os bens tombados constitucionalmente pelo estado, encontra-se a “memória” das famílias pioneiras, os termos macuxi e wapixana e as lendas Cruviana e Macunaima. Embora a constituição também estipulasse, ainda em 2008, a criação de um órgão para realizar os registros de todos os bens tombados, não encontramos qualquer referência a consecução desses objetivos.

Outro episódio que ainda causa polêmica no estado se refere a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 23 de outubro de 2012, que “destombou” as Corredeiras do Bem Querer e a faixa de 500 metros das margens do Rio Branco. O tombamento desses bens estava

expresso no art. 159, incisos IV e XII, da Constituição do Estado de Roraima. É de conhecimento público uma série de estudos para a implantação de uma usina hidrelétrica na área, que destruiria esse importante sítio arqueológico. Questões econômicas, portanto, sobrepujam a defesa do patrimônio cultural.

Quanto ao tombamento do forte em nível federal, ressaltamos que não tivemos acesso ao seu processo, o que nos permitiria aprofundar o entendimento sobre os pressupostos que embasaram o seu reconhecimento como patrimônio cultural do Brasil. Mas, podemos traçar um panorama geral a partir dos memorandos Proteção/DEPAM/nº31 e Proteção/DEPAM/nº128, ambos de 2011, que tratam da poligonal de tombamento e de entorno e dos canhões de São Joaquim, respectivamente; os Laudos nº 05,06 e 08, que também discute os canhões e o Laudo nº 07, que expõe o estado de conservação das ruínas; e os Pareceres 03/2011 e 08/2011, que discutem o valor atribuído ao bem e seus canhões, respectivamente.

Além dos documentos citados acima, foi de fundamental importância a leitura da Ata da 10ª Sessão da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, de 10 de setembro de 2014, e a Ata da 76ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, de 11 de setembro de 2014, que versam sobre o tombamento definitivo do bem e sua inscrição nos livros de tomo.

O pedido de tombamento do Forte São Joaquim em nível federal foi aberto por solicitação da presidente do Conselho Estadual de Cultura de Roraima em 2001. Porém, conforme somos informados pelo Parecer nº 03/2011, ocorreram complicações no andamento do processo, tendo sido o mesmo retomado apenas em 2010.

Percalços a parte, o Forte São Joaquim foi tombado provisoriamente pelo IPHAN no Processo de Tombamento de nº 1.504-T-02, em 15 de julho de 2011, e publicado no Diário Oficial da União (Seção 3, nº 135). Quanto a sua inscrição, o forte foi registrado no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

O tombamento definitivo de São Joaquim, que localiza-se no município de Bonfim, ocorreu em 11 de setembro de 2014 como parte do Processo de Tombamento nº 1613-T-2010 – Conjunto das Fortificações Brasileiras, que abarcou 4 processos. Segundo o parecer do relator do processo, o conselheiro Synésio Scofano Fernandes, que se encontra disposto na Ata da 76ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural:

propõe-se, portanto, o tombamento das ruínas do “Forte São Joaquim”, em como dos seis canhões coloniais, que o guarneciam, com inscrição no Livro Histórico e

no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em razão: de sua participação no processo de expansão portuguesa na Amazônia [...] por ser um exemplar significativo da política de posse e manutenção do espaço territorial brasileiro na área; por oferecer elementos para o entendimento da colonização da Amazônia, particularmente no que se refere ao tratamento dispensado aos indígenas. Registre-se que, do forte original, persistem apenas vestígios da edificação principal, o que não deverá se constituir obstáculo para a sua preservação e revitalização

Como podemos observar, o parecer ressalta a importância do forte como marco da ocupação portuguesa na Amazônia e sua essencialidade para o entendimento dos processos históricos que tiveram lugar no vale do rio Branco. Esse entendimento já se encontrava presente na solicitação do Conselho de Cultura e também foi expresso no Parecer 03/2011, elaborado pelo historiador e técnico do IPHAN Adler Homero Fonseca de Castro.

Considerações finais

Esperamos que esses novos conceitos e discussões no campo do patrimônio sejam traduzidos em uma política concreta e coerente de proteção e valorização das ruínas do Forte São Joaquim. Para além dos seus aspectos materiais, o forte comporta uma série de processos simbólicos e mnemônicos. Como aponta Barros, “um objeto de cultura material é na verdade a materialização de uma sucessão de processos sociais, políticos, culturais, econômicos e tecnológicos” (2009, p. 1). Sendo assim, qualquer prática de preservação deve comportar e respeitar seu caráter processual e dinâmico.

Segundo informações da Superintendência do IPHAN em Roraima, até o presente momento não há projetos de visitação ou conservação das ruínas do Forte São Joaquim, como medidas de consolidação de suas estruturas. Esperamos, entretanto, que o seu tombamento em nível federal acarrete ações concretas diferentemente do seu tombamento em nível estadual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Antônio Augusto. Patrimônio imaterial e referências culturais. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n.147, p.129-139, out./dez., 2001.

CASTRO, A. H. F. **Estudos históricos sobre o forte de São Joaquim do Rio Branco**. Parecer Proteção/DEPAM. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2011.

D'ALMADA, Manoel da Gama Lobo. Descrição relativa ao rio Branco e seu território (1787). In: COSTA, Clovis Nova da. **O vale do rio Branco: suas realidades e perspectivas**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Oficial, 1949, p. 163-182.

D' ASSUNÇÃO BARROS, José. **História da Cultura Material** – notas sobre um campo histórico em suas Relações intradisciplinares e interdisciplinares.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Tratado Histórico do Rio Branco (1786). In: AMOROSO, Marta Rosa; FARAGE, Nadia (Org.). **Relatos da Fronteira Amazônica no Século XVIII: Documentos de Henrique João Wilckens e Alexandre Rodrigues Ferreira**. São Paulo: NHII - USP / FAPESP, 1994, p. 97-134.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-Iphan, 2005.

_____. Para além da *pedra e cal*: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p.59-79.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: editora UFRJ; IPHAN, 2002.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. **A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima**. São Paulo: 2003, USP. (Tese de doutorado).

RABELLO, Sonia. **O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

SAMPAIO, Francisco Xavier Ribeiro de. Relação Geographica Histórica do Rio Branco da América Portuguesa (1777). In: COSTA, Clovis Nova da. **O vale do rio Branco: suas realidades e perspectivas**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Oficial, 1949, p. 182-211.

SANTILLI, Paulo. Roraima: um cenário no início do século XX. In: **Fronteiras da República**. São Paulo: NHII/FAPESP, 1994. p. 17-37.

SANT'ANNA, Marcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 49-58.

VIEIRA, Jaci Guilherme. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra – 1777 a 1980.** Boa Vista: UFRR, 2007.